

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023**

**Solicita a Instituição da Política Estadual de promoção da Cultura Oceânica nas instituições Públicas do Estado da Bahia.**

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada através da Mesa Diretora ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a indicação que se segue:

**Solicita a Instituição da Política Estadual de promoção da Cultura Oceânica nas instituições públicas do Estado da Bahia.**

**JUSTIFICATIVA**

A proposição tem o como objetivo a inserção de conhecimentos sobre oceanos e preservação da vida marinha em diferentes formas de atividades pedagógicas nas redes de ensino, objetivando conscientizar a população sobre a importância dos oceanos e mobilizar atores públicos, privados e da sociedade civil organizada em ações que favoreçam a saúde, a sustentabilidade dos mares e, por consequência, a manutenção da vida em nosso planeta.

A essência da Cultura Oceânica perpassa por: considerar que a Bahia possui a maior extensão costeira do Brasil; considerar as fortes influências culturais vindas por vias náuticas; reconhecer e incluir as práticas de outros povos, especialmente, os Africanos e Portugueses na nossa cultura; e conhecer e entender a influência do oceano em nós e nossa influência no oceano.

O objetivo da Cultura Oceânica é cativar as pessoas para que se reconectarem com o oceano, em uma relação baseada em conhecimento de qualidade, na acessibilidade, na diversidade ecossistêmica e cultural e na mudança de comportamento.

Os profissionais da educação identificaram essa lacuna no ensino e conseguiram mobilizar institutos de pesquisa para levar essa demanda para conferências e reuniões técnicas durante 2003 e 2004, sendo este um passo importante para identificar a necessidade de aproximar “a próxima geração de cientistas, pescadores, agricultores, empresários e líderes políticos” do mar.

A UNESCO e a Comissão Oceanográfica Intergovernamental assumiram a responsabilidade de estimular essa discussão global e desenvolver ferramentas para sua implementação.

Com o lançamento da Agenda 2030 em 2015 e o anúncio da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável em 2017, assumiu-se o desafio de incorporar esse conceito aqui no Brasil. Foi só em 2019 que foi decidido usar o termo Cultura Oceânica, quando houve o lançamento de uma versão em português para o Kit pedagógico Cultura Oceânica para Todos da COI-Unesco, de onde vieram muitas inspirações para esse texto, em um evento organizado pelo projeto Maré de Ciência.

São objetivos da Política Estadual de Cultura Oceânica no Estado Bahia:

- I - Garantir o desenvolvimento sustentável, bem como a otimização dos benefícios decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade;
- II - Promover o ordenamento no território do Estado da Bahia, incluindo o mar territorial, o agrupamento dentro das diversas manifestações existentes ser qualificada como Cultura Oceânica;
- III - Promover a pesquisa e o desenvolvimento da Cultura Oceânica no estado da Bahia;
- IV - Fomentar a pesquisa, a capacitação, a assistência técnica e a extensão cultural em todas as suas dimensões e complexidade;
- V - Incentivar a divulgação e fortalecimento da Cultura Oceânica no Estado da Bahia;
- VI - Promover a qualidade de vida das comunidades pesqueiras e das mulheres marisqueiras, garantindo o acesso às políticas públicas;
- VII - Preservar, conservar e recuperar os recursos dos ecossistemas, prevenindo a extinção de espécies aquáticas vegetais e animais, bem como garantir a reposição natural dos estoques;
- VIII - Incentivar a adoção de medidas de preservação e conservação ambiental, o respeito aos saberes tradicionais e a formação em gestão pesqueira, bem como, incentivo as mulheres marisqueiras;
- IX - viabilizar linhas de crédito de fácil acesso para o setor cultural e para as atividades educacionais, compatibilizando o fomento e a sustentabilidade do meio ambiente.
- X – Contribuir para a formação de sujeitos ambientalmente educados.

Diante do exposto, se faz necessário o processamento da presente indicação, para que seja instituída a Política Estadual de promoção da Cultura Oceânica nas instituições públicas do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.

**Osni Cardoso Lula da Silva**

Deputado Estadual - Líder da Bancada PT